



IATE CLUBE
DE SANTOS

REGULAMENTO INTERNO TEMPORÁRIO PARA CONVIDADOS DE SÓCIOS

Os sócios poderão indicar pessoas de seus relacionamentos para visitar nossas sedes Guarujá e São Paulo, sem o custo de diária e sem a necessidade da presença do sócio que convida/indica. Os visitantes ficarão autorizados a utilizarem todas as dependências do clube, incluindo piscina, academia, brinquedoteca, sauna e quadras de tênis.

Neste período, fica determinado que o valor de locação dos flats na sede Guarujá permanecerá o mesmo praticado para os membros do ICS.

Nenhum convidado ou hóspede de sócio poderá adentrar as dependências do Clube, por via terrestre e marítima, sem a prévia comunicação e reserva antecipada ao Depto. de Comunicação e Marketing pelo e-mail comunique@icsantos.com.br ou 11 3155-4400, ou diretamente com o Sr. Genivaldo Alves, superintendente geral do ICS, via WhatsApp 11 99711-5401.

Sendo a chegada “por terra”, a portaria da respectiva sede deverá adotar as providências abaixo. Da mesma forma, se a chegada se der “por mar” os convidados ou hóspedes deverão ser encaminhados à portaria para que as providências abaixo sejam adotadas:

- a) Solicitar ao convidado o preenchimento da “ficha de identificação”, inclusive com matrícula e nome completo do sócio responsável pela indicação.
- b) O período considerado de visita será: na sede Guarujá apenas aos fins de semana e na sede São Paulo de segunda a sexta-feira das 12h às 16h
- c) Atendendo à peculiaridades da sede Guarujá, caso os convidados queiram fazer uso do serviço de aluguel de flats ou boxes residenciais, deverá realizar antecipadamente (mínimo 3 dias úteis) a reserva com Maria Bragança na secretaria da sede Guarujá ou no telefone 13 3348-4000.
- d) No caso de o convidado ser ex-sócio do Iate Clube de Santos, nos termos do Estatuto Social, deverá o sócio que convida comunicar o clube com antecedência para obter autorização.

O presente regulamento entrará em vigor a partir do dia 20 de julho de 2018 e ficará vigente até o dia 30 de setembro de 2018.